

# Código de Conduta Ética

RAR - RASIP





# PALAVRA DO FUNDADOR

A postura ética sempre foi um valor de muito orgulho na RAR RASIP, sendo o nosso alicerce durante os mais de 35 anos de existência. Ao atualizar o Código de Conduta Ética, tomamos por base os Nossos Princípios, como forma de orientar os funcionários da RAR RASIP.

O Código de Conduta Ética terá cumprido a sua função quando criar inquietação, gerar dúvidas e provocar em você o desejo de compreender mais sobre o que são condutas éticas e qual o valor que elas agregam em sua vida.

Pergunte e converse a respeito, seja com os seus colegas ou com a sua liderança. Isso vai ajudar você a fazer as escolhas certas.

Como efeito, você terá crescimento pessoal e profissional e contribuirá para aprimorar cada vez mais o negócio da RAR RASIP.

**Raul Anselmo Randon**

Fundador e Diretor-presidente

# NOSSOS PRINCÍPIOS E A ÉTICA



Com o objetivo de revitalizar e fortalecer ainda mais os Princípios da RAR, esse Código de Conduta Ética tem o propósito de provocar em você a decisão assertiva diante de três questionamentos: **Quero? Posso? Devo?**

Ao assumir o compromisso com este Código, agindo de forma coerente com o seu conteúdo, você estará fortalecendo a ideia de que integrar o time da RAR RASIP é zelar pelo crescimento e integridade de todas as relações.



“Ética implica uma preocupação com o outro, que vai além do nosso mero bem-estar e prazer.”

**Clóvis de Barros Filho**

Convidamos você para leitura e reflexão deste Código de Conduta Ética, com o objetivo de trabalhar sua consciência individual baseada em princípios éticos, contribuindo para suas melhores escolhas, diante de situações do cotidiano, dentro e fora do ambiente de trabalho.

**Sergio Martins Barbosa**

Diretor superintendente

# PRINCÍPIOS DA RAR RASIP:



**PESSOAS**  
valorizadas e  
respeitadas



**ÉTICA**, questão  
de integridade e  
confiabilidade



**CLIENTE**  
satisfeito



**LUCRO com**  
**SUSTENTABILIDADE**,  
meio de perpetuação



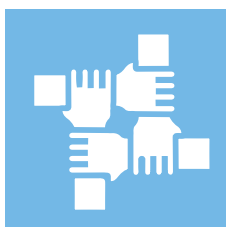
**QUALIDADE e  
SEGURANÇA,**  
compromisso  
de todos



**TECNOLOGIA**  
competitiva



**IMAGEM,**  
patrimônio a preservar



**A RAR**  
somos  
todos nós

# INTRODUÇÃO

A conduta moral tem a ver com o que você faz em condições que ninguém está notando e sem repressão. O filósofo Immanuel Kant, do século 18, sintetizou muito bem a ideia de moral quando afirmou que tudo o que você não puder contar como fez, não faça. Se há razões para não contar, essas são as mesmas razões para não fazer.

O debate sobre a ética, em busca de princípios norteadores da convivência social, mostra que a realidade pode ser diferente e que a forma de uma empresa se organizar pode e deve ser aperfeiçoada. Nesse sentido, sendo a ética para todos e a partir do mesmo entendimento por todos, ela se traduz na identificação da melhor maneira de viver em grupo.

Para que tudo isso se realize, não basta a RAR RASIP formalizar esse compromisso. Esse Código de Conduta Ética será efetivo se todos



os funcionários, independentemente de nível hierárquico, assim como os administradores e os parceiros de negócios, o legitimarem mediante sua conduta cotidiana.

Antes de decidir se uma conduta ou atitude é apropriada, verifique se é favorável à legislação, a este Código, às diretrizes, procedimentos, políticas e práticas da empresa e se é consistente com os Princípios da RAR RASIP. Se a resposta for negativa, o comportamento ou ação são inadequados.

**Ao final deste Código de Conduta Ética, encontra-se uma seção específica com orientações sobre os canais de acesso para esclarecer dúvidas, fazer críticas e sugestões, bem como reportar conflitos de natureza ética, desvios de conduta e relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código.**

# ÍNDICE

## 12 **Pessoas valorizadas e respeitadas**

Dignidade e respeito  
Liberdade de atuação  
Privacidade de dados pessoais



## 18 **Ética, questão de integridade e confiabilidade**

Conflito de interesses  
Parentesco  
Atividades paralelas  
Brindes, presentes e favores  
Convites para viagens e eventos  
Vínculo com parceiros  
Favorecimento próprio  
Governança  
Sigilo e confidencialidade  
Concorrência  
Fornecedores  
Setor público e combate à corrupção



## 38 **Cliente Satisfeito**

## 40 **Lucro com sustentabilidade, meio de perpetuação**

Uso adequado do patrimônio



## 44 **Qualidade e segurança: compromisso de todos**

Qualidade  
Saúde  
Segurança



## 52 **Tecnologia competitiva**

Propriedade intelectual



## 56 **Imagem, patrimônio a preservar**

Representação  
Mídias sociais  
Comunidade  
Meio ambiente



## 60 **A RAR somos todos nós**

Canais de acesso  
Liderança  
Canal de ética  
Penalidades  
Teste de ética  
Termos



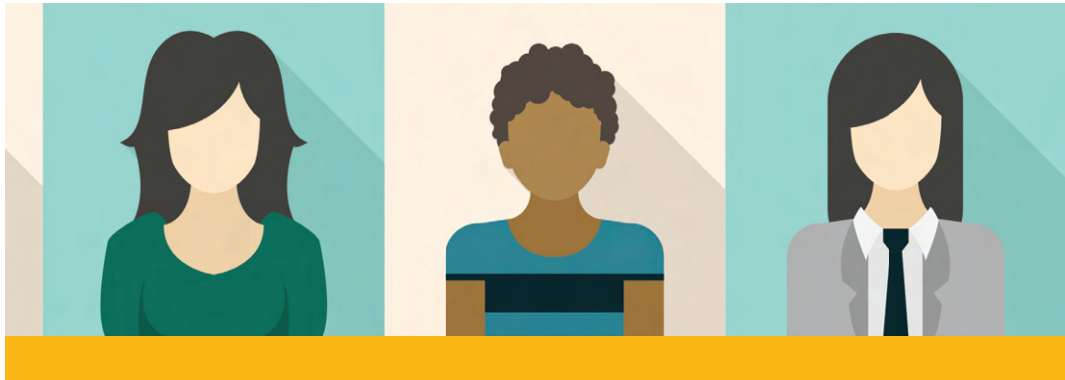
# PESSOAS VALORIZADAS E RESPEITADAS

Respeitar o ser humano como destinatário final de tudo o que fazemos.





Na RAR RASIP, o relacionamento deve ser baseado na confiança, na integridade e na transparência. No ambiente corporativo, a valorização e o respeito aos funcionários deve ser priorizada, com o reconhecimento das diferenças individuais. Atenta a isso, a RAR RASIP proporciona oportunidades e perspectivas, estimulando o autodesenvolvimento e cuidando do ambiente de trabalho. Os funcionários fazem a diferença no resultado da empresa, por isso é importante seu compromisso.



**Quem não ouviu, pensou ou disse,  
pelo menos uma vez, alguma destas frases?**



“Todo mundo faz isso”.

“Ninguém vai se machucar”.

“Vou fazer isso, só desta vez”.

“Ninguém está vendo, então  
não serei descoberto”.

“O importante é fazer, não importa como”.

“Qual a vantagem que eu levo, se eu fizer isso?”

**Esses pensamentos podem conduzir você a agir  
sem ética, pense nisso.**





## DIGNIDADE E RESPEITO

Primar pelo respeito mútuo, adotando posturas de dignidade, criando um ambiente de trabalho sadio e propício a gerar produtividade e bem-estar. Tal comportamento além de estar presente no ambiente interno da RAR RASIP, deve estender-se também às pessoas de entidades externas, como consultores, auditores, representantes de órgãos fiscalizadores e de inspeção administrativa ou judicial, e outros análogos, sendo vedadas qualquer coação e tentativa de manipulação a esses profissionais.

## LIBERDADE DE ATUAÇÃO

Os funcionários têm liberdade de participar de atividades políticas, comunitárias, associativas e outras, mas sempre em nível pessoal e fora do ambiente de trabalho.



# PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

É de fundamental importância manter sigilo sobre dados pessoais, sendo proibida sua divulgação, seja internamente ou para terceiros, exceto quando requerido por autoridades competentes.



**Pergunta:** Trabalho em RH e constantemente recebo ligações de bancos e lojas solicitando informações pessoais de funcionários. Posso informar?

**Resposta:** Proteja sempre as informações da empresa e de seus colegas. Neste caso, você não pode informar nada que esteja em nossos sistemas, nem confirmar informações que a pessoa já tenha sobre algum funcionário. Não cabe à empresa nem a você repassar informações pessoais a terceiros.







## FIQUE ATENTO:

Todo e qualquer comportamento intencional que fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, bem como a abordagem não desejada pelo outro, com insistência para obter favores sexuais, serão consideradas **condutas abusivas**. Tais condutas, além de prejudicar a imagem da empresa, terão consequências negativas, de natureza laboral, civil e até criminal, a quem as praticar.





# ÉTICA, QUESTÃO DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE





### **Manter tudo o que fazemos em base ética elevada.**

A RAR RASIP lida com respeito, nas relações com clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários, canais de distribuição e acionistas, considerando os direitos de cada cidadão e a legislação vigente. Atua no mercado com produtos e serviços qualificados, de tecnologia inovadora e preços competitivos, repudiando posturas de obter vantagens por meio de manipulação, ocultação ou mal-uso de informações. Todas as partes relacionadas devem ser tratadas com ética e confiabilidade.



## CONFLITO DE INTERESSES

Ocorre quando uma das partes tem interesse oculto em ser favorecida ou em favorecer a outra parte. Deve-se atentar a qualquer conflito de interesse, decorrente de relacionamento de parentesco, consanguíneo ou afim, com pessoas que pertençam a qualquer das partes relacionadas.

## PARENTESCO

Participação societária de qualquer funcionário e/ou do seu cônjuge ou companheiro e/ou parentes de primeiro grau em sociedade/ empreendimentos que concorram com qualquer segmento da RAR RASIP, deve ser informada ao superior imediato.

É vedada qualquer relação de subordinação, direta ou indireta, entre administradores e funcionários, com seus cônjuges ou equiparados, com ascendentes ou descendentes diretos, bem como irmãos, tios, primos e sobrinhos. Exceções serão tratadas no Comitê de Ética.

É proibido que cônjuges ou equiparados, atuem na mesma área. Nos demais casos, espera-se uma postura discreta e adequada ao ambiente profissional.





## ATIVIDADES PARALELAS

Atividades profissionais fora da empresa, remuneradas ou voluntárias devem ser informadas ao gestor. Tais atividades serão aceitas nos casos em que não gerarem incompatibilidade de horário, prejuízo no desempenho profissional e conflito com os negócios e interesses da RAR RASIP. Nas dependências da RAR é vedada qualquer atividade paralela, como por exemplo a venda de produtos por catálogos, artesanato, roupas, etc.

## BRINDES, PRESENTES E FAVORES

Nas negociações e no relacionamento com fornecedores, terceiros, concorrentes, etc., é proibido o pagamento de despesas não previstas em contrato ou o oferecimento de presentes e favores que tenham por objetivo influenciar os atos de quem receber, em benefício próprio ou da RAR RASIP, ou que possam ter aparência de conduta imprópria, seja pela circunstância em que foram oferecidos, pela frequência ou pelo próprio valor.



Será permitida a oferta e o recebimento de brindes, desde que apropriados, não ocorra de forma habitual e não ultrapasse o valor equivalente a US\$ 100,00 dólares, ou seja, não gere tendência de favorecimento como forma de retribuição.

Em relação aos presentes, itens para uso pessoal não deverão ser aceitos. No entanto, caso a recusa possa gerar desconforto ou impacto negativo em relação ao ofertante, deverão ser disponibilizados à empresa, que poderá realizar sorteio dentre os funcionários ou doá-los a entidades sem fins lucrativos.

É proibido oferecer favores, utilizando recursos da RAR RASIP, tampouco solicitar favores pessoais a terceiros, valendo-se do nome ou cargo ocupado. Tais práticas poderão direcionar a atuação das partes envolvidas, além de causar prejuízos para a empresa.

## CONVITES PARA VIAGENS E EVENTOS

Convites para eventos relacionados ao trabalho, ao desenvolvimento profissional, eventos institucionais, como aniversários de empresas, inaugurações, etc., proporcionados por terceiros podem ser aceitos, mediante prévia aprovação do diretor da área.

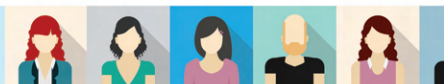




Tratando-se de eventos realizados e/ou patrocinados pela RAR RASIP, os convites a terceiros deverão levar em conta o interesse estratégico, considerando as características do evento e o perfil do público-alvo.

## VÍNCULO COM PARCEIROS

Os funcionários que exercerem atividades em áreas ligadas à contratação de bens ou serviços não poderão ter qualquer conflito de interesses para exercer sua função, decorrente de relacionamento de parentesco consanguíneo ou afim, com ascendente ou descendente direto, irmão, tio, primo, sobrinho ou cônjuge, com administrador, sócio, gestor ou vendedor de qualquer empresa fornecedora da RAR RASIP.



A mesma restrição é extensiva às áreas internas da RAR RASIP que especificam ou requisitam materiais, insumos ou serviços, em conjunto com a área de Suprimentos e Infraestrutura.

Os funcionários que tiverem algum conflito de interesse desta natureza, deverão declará-lo no Termo de Esclarecimento de Conflito de Interesses.



**Pergunta:** Observei que meu colega está agindo por interesse pessoal, prestando informações confidenciais a terceiros e interferindo na empresa. O que devo fazer? Devo reportar ao Canal de Ética?

**Resposta:** O primeiro passo é levar o assunto ao seu gestor, que avaliará o conflito de interesse e dará seguimento ao assunto. Além desta alternativa, você tem ampla liberdade para buscar o Canal de Ética, para reportar sua preocupação.





## EXEMPLOS DE CONFLITO DE INTERESSES:

- Contratar fornecedores da RAR RASIP para fins pessoais;
- Realizar atividades paralelas, como consultorias, assessoria, aulas, etc., que afetem o desempenho na empresa ou utilizar recursos da empresa para estes fins;
- Utilizar recursos da empresa (máquina/equipamento) para fazer reparo em bem pessoal ou de terceiros;
- Vender, presencial ou virtualmente, produtos e serviços de qualquer natureza dentro ou com utilização de recursos da RAR RASIP para esse fim;
- Solicitar tarefas particulares a subordinados em caráter obrigatório ou que possam atrapalhar seu desempenho profissional.



# FAVORECIMENTO PRÓPRIO

É proibido utilizar o cargo, a função, a posição hierárquica ou o nome da RAR RASIP com a finalidade de influenciar alguém e obter qualquer favorecimento pessoal.



**Pergunta:** Trabalho no setor de Tecnologia da Informação e determinada empresa me ofereceu um desconto muito vantajoso na compra de um *notebook* para meu uso particular. Em troca solicitou uma indicação técnica daquela empresa à área de Suprimentos, para poder participar de cotação de fornecimento para a RAR RASIP. É ético aceitar?

**Resposta:** Essa conduta é considerada antiética e é provável que você fique comprometido com essa empresa ao aceitar tal oferta pessoal. O melhor a fazer é agradecer, explicar a política da RAR RASIP e informar seu gestor.





Todos somos passíveis de receber propostas de favorecimento pessoal e devemos ter este Código de Conduta Ética, como norteador de nossas decisões.

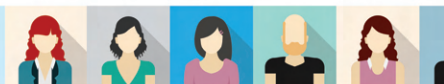
## GOVERNANÇA

Considerando a importância da transparência e da integridade para a construção de relações de confiança com seus diferentes públicos, a RAR RASIP prima pela divulgação de informações corretas sobre as suas operações, resultados financeiros e mercados.

Além disso, presta contas regularmente, de forma que seus acionistas tenham condições de acompanhar a *performance* e decidir sobre seus investimentos.

Tais informações devem ser prestadas somente por pessoas autorizadas, que deverão observar a legislação e as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como as boas práticas de governança corporativa.

É proibido recorrer a informações privilegiadas, com o intuito de obter benefício próprio ou de terceiros, caso tenha acesso a informações ainda não divulgadas.



# INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

*(insider information)*

É toda a informação não pública sobre o negócio da RAR RASIP que, se divulgada, pode influenciar as relações com partes interessadas.

Exemplos: informações financeiras não anunciadas, fusões e aquisições, produtos não lançados, planos e estratégias, entre outros.



**Pergunta:** Trabalho na área de qualidade e soube que a RASIP está em tratativas para uma parceria estratégica internacional, que poderá trazer uma valorização adicional à empresa. Posso comentar sobre esta parceria com pessoas próximas a mim ou da comunidade antes mesmo de tal informação ser divulgada pela gestão as partes interessadas?

**Resposta:** Essa conduta é considerada antiética, pois neste caso, você estaria fazendo uso de informação privilegiada.





## SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A proteção de informações pelo sigilo deve ser parte da conduta dos funcionários. Divulgações indevidas podem causar desvantagens, perdas financeiras e/ou danos à imagem da RAR RASIP.

Proteger as informações reduz o risco de que planos e projetos sejam copiados e colocados no mercado pela concorrência, antes mesmo de serem lançados. Compartilhar informações confidenciais, sigilosas e estratégicas com outros funcionários deve ocorrer somente no âmbito do exercício da função. Antes de compartilhar alguma informação com terceiros, converse com seu gestor.

Sempre que tiver conhecimento sobre o vazamento de informações sigilosas, tal fato deverá ser reportado por meio do Canal de Ética, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Toda a troca de informações, necessária para a realização do trabalho, deve sempre ser realizada por meio dos sistemas específicos de compartilhamento da RAR RASIP, cabendo a cada um a responsabilidade pelo sigilo de suas senhas de acesso aos referidos sistemas.

O sigilo e a confidencialidade deverão prevalecer mesmo após o término da relação de trabalho com a RAR RASIP.





**Pergunta:** Ao descartar documentos, que informações podem ser consideradas confidenciais e o que devo destruir antes de descartar arquivos, tanto físicos quanto digitais?

**Resposta:** É confidencial toda a informação que, ao ser divulgada, pode causar prejuízos ou danos à empresa, tais como: preço, planos de investimento e expansão, resultados dos negócios, informações pessoais de funcionários, projetos de novos produtos, novas marcas e patentes, dados de parceiros de negócios e informações de produção.

## CONCORRÊNCIA

A RAR RASIP deve valer-se de práticas comerciais que respeitem às leis locais, nacionais ou internacionais, mantendo relações profissionais e respeitáveis com os concorrentes, evitando atos que possam denegrir a imagem dos mesmos. Tais ações poderão refletir em sanções e penalidades tanto para a RAR RASIP como para os funcionários envolvidos.



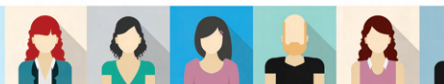


A comunicação com os concorrentes deve ser, preferencialmente, por meio de associações/entidades de classe, evitando-se tratar diretamente com pessoas vinculadas a tais empresas.

## FORNECEDORES

O relacionamento com os fornecedores deve ser pautado pela transparência e pela confiança mútua, devendo ser considerados na sua escolha, os indicadores econômico-financeiros, as condições comerciais, a qualidade dos produtos e dos serviços oferecidos, como também o comportamento ético e socialmente responsável.

Este Código de Conduta Ética é extensivo aos fornecedores de bens e serviços da RAR RASIP, os quais se submeterão as suas disposições, às disposições contratuais e à legislação aplicável, sendo destacado:



- Sigilo e confidencialidade das informações estratégicas;
- Repúdio ao trabalho escravo ou análogo e ao trabalho infantil;
- Proibição de gratificações, pagamentos ou assemelhados, inclusive de qualquer prática de suborno ou similar;
- A comunicação imediata à RAR RASIP, da existência de qualquer colaborador em posição chave que tenha relacionamento pessoal com funcionários da RAR RASIP; e,
- Demandar a aplicação de medidas disciplinares pelo descumprimento das diretrizes e normas deste Código, podendo inclusive, ensejar a rescisão contratual.



**Pergunta:** Trabalho na área de Suprimentos e estou cotando com um fornecedor que tem como gestor um parente meu. Posso contratar o seu serviço ou devo avaliar a situação com o meu gestor?

**Resposta:** O caminho é encaminhar o assunto ao seu gestor, pois caracteriza conflito de interesse.







**Pergunta:** Um conhecido trabalha para um fornecedor de um produto que estou cotando e me perguntou qual é o valor do produto em nosso contrato atual. É correto fornecer?

**Resposta:** Ao passar a informação, você estará sendo incorreto, inclusive estará divulgando o valor de um contrato, que é confidencial.

---

**Pergunta:** Um dos nossos fornecedores comentou que tem vaga e pensei em pedir uma oportunidade para meu filho, que está procurando emprego. Posso usar o meu prestígio de comprador para conseguir trabalho para meu filho?

**Resposta:** Não. Além de você usar o cargo para se favorecer, o fornecedor poderá esperar alguma retribuição envolvendo a relação comercial com a empresa.



# SETOR PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A RAR RASIP deve primar pelo bom relacionamento com entidades, representantes governamentais, agentes e funcionários públicos, tratando-se de forma imparcial os assuntos e interesses da organização, sem manter qualquer conotação partidária.

Nas relações com o setor público, deverá ser observada a legislação aplicável, em especial a Lei Anticorrupção, e as seguintes diretrizes:

- É proibido oferecer, prometer, pagar ou autorizar pagamentos de valores a qualquer agente ou funcionário público, como também oferecer bens e outros recursos com o objetivo de estabelecer ou manter negócios ou obter vantagem comercial indevida ou, ainda, benefícios e vantagens de qualquer natureza;



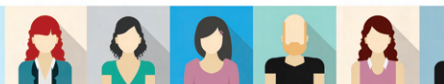


- Sempre que ocorrer situação que possa configurar conflito de interesse com estes órgãos, tal situação deverá ser reportada à gestão da empresa;
- Doações e/ou financiamentos de campanhas e candidatos políticos, deverão ser transparentes e de acordo com a lei própria.

A representação institucional da RAR RASIP perante o setor público será intermediada pela assessoria de imprensa, a quem deverão ser direcionados todos os questionamentos feitos por agentes e funcionários públicos.

A comunicação ativa com o setor público, ou qualquer manifestação pública em nome da RAR RASIP, somente poderá ser feita por pessoas previamente autorizadas.

Eventuais envolvimento de funcionários da RAR RASIP em eventos político-partidários não podem ter qualquer interferência em suas atividades de trabalho.





**Pergunta:** A empresa está com a licença de funcionamento prestes a vencer e, como gestor responsável, pretendo oferecer um presente para o funcionário do órgão público competente, com o objetivo de agilizar a renovação. Considerando que o propósito é de ajudar a empresa, posso seguir com esta ideia?

**Resposta:** Mesmo que sua intenção seja contribuir com a empresa, esse ato pode ser considerado um ato de corrupção, pois a atividade pública de autorização da operação estaria sendo influenciada de maneira indevida por um benefício particular.



**Corrupção é crime previsto em lei e jamais deve ser praticada, sob pena de responsabilização pessoal e da própria empresa.**





# CLIENTE SATISFEITO

**Conquistar e manter clientes,  
antecipando e atendendo as suas expectativas.**

Atender a expectativa do cliente é conhecer as suas necessidades e, de forma ágil e eficaz, propor uma solução. Manter o profissionalismo elevado, com respeito, cortesia, eficiência, honestidade, confidencialidade e transparência, é essencial no tratamento com os clientes.

Deve haver empenho para oferecer produtos e serviços com qualidade, preço e prazos adequados, além de proporcionar o melhor retorno ao investimento.

É proibido oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido, ou proporcionar qualquer tipo de favorecimento em ações de marketing ou campanhas de vendas, por exemplo.



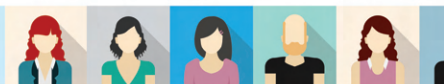


**Pergunta:** Soube que um cliente está insatisfeito com o atendimento, produto ou serviço fornecido. Devo encaminhar o assunto ao Canal de Ética?

**Resposta:** Para uma melhor avaliação da situação, você pode reportar para seu gestor o maior número de informações sobre o fato que levou ao descontentamento.



**Se você deixa de denunciar uma prática antiética, essa atitude pode ser considerada uma violação ao Código de Conduta Ética ou às Políticas da RAR RASIP? Você seria cúmplice?**





# LUCRO COM SUSTENTABILIDADE, MEIO DE PERPETUAÇÃO

O lucro é a base para geração de empregos e riqueza em benefício de toda a sociedade.







A perpetuação de uma empresa depende de como os recursos são geridos. A sustentabilidade econômica tem como base o conjunto de práticas econômicas, financeiras e administrativas que visam ao desenvolvimento econômico da RAR RASIP, gerando empregos e preservando o meio ambiente para garantir a manutenção dos recursos naturais para as futuras gerações.

O lucro é o que garante a perenidade da RAR RASIP, atendendo a expectativa e o objetivo de seus acionistas, dos funcionários, dos fornecedores e da comunidade. Além de criar a imagem positiva e desenvolver a sociedade, o lucro garante o cumprimento dos compromissos, a adaptação e inovação tecnológica, a fidelização de clientes e novos investimentos.



Junto com o aspecto econômico, a sustentabilidade é garantida pelo saudável relacionamento social e com o meio ambiente, dois pilares fundamentais para o equilíbrio do negócio. Portanto, uma série de políticas voltadas à comunidade, fornecedores, clientes e funcionários, bem como ao uso adequado das fontes de energia vem sendo orientadas e devem ser aplicadas por todos.

**Observe as seguintes atitudes e contribua com este princípio:**

## **USO ADEQUADO DO PATRIMÔNIO**

Gerar riqueza deve ser um objetivo a ser buscado por todos na RAR RASIP. Tanto quanto sentir orgulho de pertencer a uma empresa bem-sucedida, os funcionários devem manter o foco nas suas atividades profissionais com base na conduta ética. O uso adequado do patrimônio contribui para melhoria da produtividade e dos resultados, além de manter o ambiente saudável. Bens e recursos devem ser utilizados, preferencialmente, para a atividade profissional e protegidos contra perda, dano, furto e uso ilegal.





Ao utilizar recursos cedidos pela RAR RASIP para o desempenho das funções, deverão ser obedecidas as normas e legislação aplicáveis, sendo obrigatória sua restituição quando do término da relação de trabalho.

É proibida a utilização de ativos da Empresa para realização de atividades impróprias ou ilegais, ressaltando-se que computadores corporativos e dispositivos similares, como *tablets* e telefones celulares, poderão ser monitorados a qualquer tempo.



**Pergunta:** Posso utilizar o e-mail e o acesso à Internet para uso pessoal?

**Resposta:** O uso nunca deve prejudicar a sua produtividade no trabalho, portanto, ocasionalmente, em caso de falta de recursos próprios, podem ser utilizados.



# QUALIDADE E SEGURANÇA, COMPROMISSO DE TODOS

**Fazer da qualidade e da segurança,  
em todas as atividades, nosso ponto forte.**

A RAR RASIP é reconhecida no mercado pelo seu alto padrão de qualidade nos processos e fabricação dos seus produtos, de forma que a garantia dada aos clientes começa com o compromisso de fazer bem o seu trabalho, respeitando todos os aspectos de segurança envolvidos nas diferentes etapas de cada processo.





## QUALIDADE

A qualidade na RAR RASIP deve ser reconhecida como um diferencial para a melhoria contínua na gestão de pessoas, no processo produtivo e nos serviços prestados. O comprometimento com a qualidade é essencial para atingir nossos objetivos, devendo os processos serem avaliados periodicamente, para medição dos padrões de qualidade praticados.

A qualidade de nossos produtos e serviços reflete na qualidade da nossa entrega profissional. Portanto, podemos ser vistos e medidos por aquilo que entregamos no dia a dia.

Dicas importantes para garantir um trabalho de qualidade:

- Garantir a qualidade dos produtos é um dos principais fatores de venda e, conseqüentemente, fato gerador de lucro para a RAR RASIP;
- Evitar o retrabalho, fazendo bem feito na primeira vez.



## Para saber se você está trabalhando com qualidade responda a estas perguntas:

- O que meu colega acharia se soubesse que estou fazendo a atividade desta forma?
- O que meu chefe acharia se soubesse que estou fazendo assim?
- Se a auditoria encontrar os produtos dessa maneira, teremos problemas?
- Se eu fosse o cliente e comprasse um produto RAR, ficaria satisfeito?
- Se a minha família estivesse consumindo um produto RAR, a segurança alimentar estaria garantida?



**Pergunta:** A quem devo procurar se tenho dúvidas sobre qualidade ou se identifique algo errado, como por exemplo, perdas de processo, retrabalhos que podem ser evitados?

**Resposta:** Você deve informar diretamente seu gestor imediato, que saberá lhe orientar, resolver ou encaminhar o assunto.



**Pergunta:** Durante uma auditoria, convido um auditor para almoçar no intuito de amenizar a criticidade de sua auditoria e ajudar a empresa. Isso é correto?

**Resposta:** Você ajudará a empresa se contribuir na melhoria dos processos e não serão toleradas práticas como esta para influenciar resultados. Procure sempre ter um bom relacionamento com os auditores, porém certifique-se de que os processos estão corretos e não tente esconder situações ou usar de subterfúgios no dia a dia.

---

**Pergunta:** Se um auditor, cliente ou fornecedor solicitar cópia de documentos ou especificações de produtos, posso enviar?

**Resposta:** Antes de compartilhar informações da empresa, busque a orientação do seu gestor para confirmar se há problemas nisso.



# SAÚDE

Na RAR RASIP existe a consciência de que o desempenho está associado com a saúde e qualidade de vida de seus funcionários, o que, por sua vez, exige uma cultura organizacional e um sistema de gestão que valorizem a vida. Com essa premissa, a RAR RASIP se compromete em proporcionar boas condições de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos em relação à prevenção e manutenção da saúde e da boa qualidade de vida.

É possível contribuir para este objetivo, adotando uma conduta responsável frente a situações que possam interferir no desempenho. Com o objetivo de reabilitar as pessoas em condições de vulnerabilidade, a RAR RASIP disponibiliza aos funcionários campanhas periódicas direcionadas a melhor qualidade de vida. Todos os funcionários que estejam envolvidos, direta ou indiretamente, em situações que possam conduzir a vícios, como o consumo excessivo de álcool e drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, devem comunicar o gestor imediato ou fazer uso do Canal de Ética disponibilizado pela RAR RASIP.







## SEGURANÇA

A RAR RASIP fomenta a cultura do comportamento seguro em toda organização e têm o compromisso de desenvolver mecanismos que propiciem segurança e saúde aos seus funcionários. Os esforços são direcionados a ações de prevenção, investindo em equipamentos e dispositivos de segurança, além de desenvolvimento e treinamentos.

Os funcionários devem cumprir a legislação pertinente e respeitar as práticas e procedimentos da RAR RASIP, para preservar sua segurança e integridade, assumindo o compromisso de relatar situações de risco e buscar a solução para minimizá-las.

É proibido o uso de qualquer espécie de arma, restringindo seu porte estritamente aos profissionais autorizados para o desempenho de sua função, nas dependências da RAR RASIP.

Cada um é responsável por zelar pela sua saúde e sua segurança, assim como pela de seus colegas. No ambiente de trabalho, esta atitude reflete no relacionamento com a equipe: cuidado de mim mesmo, cuidado dos meus colegas e permito que meus colegas cuidem de mim.





### Siga estas orientações:

- Execute atividades apenas quando estiver treinado, qualificado, habilitado e apto;
- Sempre utilize seus Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Relate para sua liderança, sempre que identificar uma situação de risco ou presenciar a ocorrência de acidentes e/ou incidentes. A liderança está orientada a priorizar a resolução e encaminhar o assunto para a Área de Saúde e Segurança do Trabalho, caso não consiga resolver a ocorrência.





**Pergunta:** Fiquei sabendo que existe uma situação de insegurança no trabalho no setor de um colega. Preocupado com sua segurança, neste caso, devo informar o fato a meu gestor ou não, já que a ocorrência se deu em outro setor?

**Resposta:** Qualquer situação que coloque em risco a sua integridade ou a de seus colegas deve ser levada com urgência para seu gestor, independente da área onde ocorra e por quem esteja sendo praticada. Ele encaminhará o assunto ao gestor da área afetada ou para a equipe de Saúde e Segurança do Trabalho. Reportando este tipo de situação você estará ajudando a empresa a ser cada dia mais segura.

---

**Pergunta:** Fui abordado por um colega por estar agindo de forma insegura em minha atividade. Como devo agir?

**Resposta:** Lembrando que cuidar da segurança é compromisso de todos, permita que seu colega cuide de você, pois ele está preocupado com a sua integridade e segurança. Pare, pense e avalie a orientação do seu colega. Se ficar com dúvidas procure o seu gestor ou a área de Segurança do Trabalho.



# TECNOLOGIA COMPETITIVA

**Desenvolver, absorver e fixar tecnologia criativa, inovadora e competitiva.**

Na RAR RASIP, a tecnologia aplicada aos produtos, processos, serviços e informação geram vantagens competitivas, sustentáveis, com percepção de valor pelos acionistas, clientes, funcionários, fornecedores e comunidade. As inovações visam agregar valor às marcas, aos clientes e demais partes interessadas (*stakeholders*).

O desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas aos segmentos de atuação da RAR RASIP reforça suas vantagens competitivas. Aliando a formação profissional continuada de seus funcionários aos trabalhos de constante pesquisa técnica, a RAR RASIP busca conhecimento atualizado e tecnologia de ponta.

Para otimizar ainda mais a inovação, é importante compartilhar experiências e interagir com parceiros externos, universidades e instituições de pesquisa, pois o pioneirismo em conceitos inovadores é fator de fortalecimento da competitividade nos mercados de atuação da RAR RASIP.





## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os projetos, desenhos industriais, patentes, modelos de utilidade e outras criações relativas à propriedade intelectual são de propriedade da RAR RASIP, uma vez que o desenvolvimento por seus funcionários deu-se durante o desempenho de suas atividades na empresa.

É proibida a utilização de materiais e conteúdo de propriedade da RAR RASIP para fins pessoais, sendo vedado, ainda, copiar, transmitir ou distribuir informações a terceiros. Quando necessário divulgar informações de cunho intelectual a terceiros, com o objetivo de desenvolver projetos estratégicos, tal divulgação deverá ser autorizada previamente pelo gestor da área e ser objeto de acordo de confidencialidade, formalizado por escrito entre as partes.



**Pergunta:** Trabalho no setor de marketing e, num contato com fornecedor para desenvolvimento de novo produto, fui solicitado a “dar uma força” na aprovação de sua proposta. Como devo proceder?

**Resposta:** A aprovação das demandas envolvendo fornecedores, inclusive estratégicas, deve atender aos requisitos técnicos e ao procedimento previsto pela área de suprimentos, sendo vetada qualquer conduta que refletir em privilégio.

---



**Pergunta:** Como devo proceder, quando sou solicitado, por clientes, universidades ou associações, para realizar apresentações relativas a projetos da RAR RASIP? O que devo e o que não devo comentar?

**Resposta:** Avalie previamente com seu gestor, sobre quais informações do projeto são passíveis de divulgação.

---

**Pergunta:** Em trabalhos/projetos vinculados a instituições de ensino superior (TCC, pós-graduação e outros) quais as informações da empresa posso utilizar?

**Resposta:** Somente as informações públicas, já divulgadas nos canais de comunicação e/ou aquelas aprovadas por seu gestor imediato.





# IMAGEM, PATRIMÔNIO A PRESERVAR

**Desenvolver e preservar a boa imagem são compromissos de todos, no trabalho, nas relações sociais e nas relações com o meio ambiente.**

A imagem da RAR RASIP sempre foi um diferencial de valor e um fator importante na obtenção de resultados. Cada um sabe que é percebido de acordo com a forma como interage com os públicos e o meio ambiente. Por isso, é importante contribuir mantendo a coerência nas decisões, ações e atividades, ao longo do tempo, para perenizar a imagem positiva.







## REPRESENTAÇÃO

A representação institucional da RAR RASIP, perante o público externo e à imprensa, deve ser realizada pela diretoria ou por porta-voz devidamente autorizado por ela. Informações corporativas serão conduzidas por meio da assessoria de imprensa.

Desde que devidamente autorizado, quando um funcionário conceder entrevista, publicar artigo ou, de outra forma, realizar manifestação pública, deverá restringir seus comentários a aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízo de valor, como também respeitar a confidencialidade relativa as informações da empresa, de clientes e de fornecedores. Abordagens por jornalistas deverão ser encaminhadas à assessoria de imprensa, que está orientada a conduzir o assunto ou manifestar-se em nome da RAR RASIP.



# MÍDIAS SOCIAIS

Ao utilizar as redes sociais, deverá ser adotada postura adequada, livre de preconceito e discriminação, sendo vedado responder a comentários e provocações, emitindo posicionamento em nome da RAR RASIP.

É proibida a criação de perfis e grupos em mídias sociais em nome da RAR RASIP, cabendo esta atribuição exclusivamente a área de Marketing da empresa.

# COMUNIDADE

A RAR RASIP desenvolve ações de responsabilidade social, com estímulo à formação de cidadãos conscientes e responsáveis, objetivando sempre o desenvolvimento sustentável. É fundamental respeitar a tradição e a identidade cultural de cada comunidade, identificando seus interesses coletivos e colaborar para o seu progresso e bem-estar.

A RAR RASIP orienta seus funcionários para que tenham atitudes pautadas no bom convívio com a sociedade onde atuam.





## MEIO AMBIENTE

A RAR RASIP visa projetar e colocar em operação unidades fabris e de produção com instalações e sistemas que minimizem riscos e impactos ambientais, adotando práticas que preservem a segurança ambiental, sempre em obediência à legislação vigente.

É recomendado apoiar as campanhas voltadas à defesa do meio ambiente, expandindo o conhecimento neste campo, agindo com responsabilidade e empenho na sua preservação.



**Pergunta:** Desenvolvi um projeto, destinado aos funcionários da RAR RASIP, que recebeu uma premiação por entidade de classe da comunidade. Dessa forma, fui convidado para conceder entrevista em um programa de televisão sobre tal projeto. Há restrição para esta entrevista?

**Resposta:** Antes de conceder a entrevista, você deve procurar seu gestor. Ele lhe orientará de acordo com as diretrizes corporativas de assessoria de imprensa.



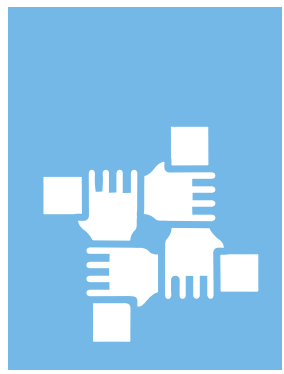
# A RAR SOMOS TODOS NÓS

**Trabalhar em parceria, com dedicação, criatividade, competência e espírito de uma organização única.**

Para construir um ambiente de trabalho agradável e feliz, é esperada uma conduta individual compatível com este Código de Conduta Ética.

A RAR RASIP busca cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e auxilia no processo de divulgação, tanto interna quanto externamente.





Todos os funcionários devem conhecer o conteúdo deste Código de Conduta Ética, bem como o regramento aplicável às atividades profissionais que exercem, incluindo as políticas, procedimentos e diretrizes da RAR RASIP e agir de acordo com as mesmas.

Cada um deve fazer a sua parte, em especial dos gestores e líderes espera-se que fomentem relações de respeito e confiança, com tratamento igualitário entre os subordinados, assegurando que se familiarizem com o conteúdo deste Código e que sua conduta em relação às práticas e diretrizes da RAR RASIP lhes sirva de exemplo.



## CANAIS DE ACESSO

Como integrante da RAR RASIP, cada um deve assumir a responsabilidade de levar às instâncias responsáveis, informações de fatos, dados e situações que possam prejudicar a RAR RASIP, seus funcionários ou administradores ou demais partes interessadas. A omissão será passível de medidas disciplinares e punições correspondentes.

Ao denunciar uma conduta inadequada, serão garantidos a confidencialidade e o anonimato.

Práticas de denúncia vazia, conspiratória ou vingativa são repudiadas com veemência. Não serão admitidas retaliações, punições ou quaisquer outros atos contra as pessoas que apresentarem críticas, sugestões ou reclamações ou, ainda, que no cumprimento de seu dever venham a comunicar uma preocupação ou denúncia, por meio dos canais competentes, a seguir definidos:





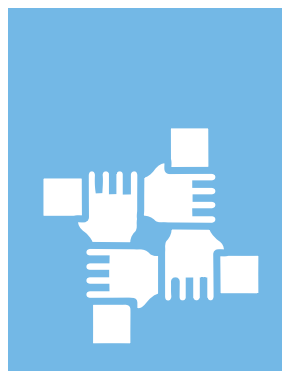


## LIDERANÇA

Em primeiro lugar, procure o seu gestor, que geralmente está na melhor posição para lhe orientar em relação a suas preocupações éticas. No entanto, caso sinta-se desconfortável, ou já o fez, mas a questão ainda o preocupa, acesse o Canal de Ética.







## CANAL DE ÉTICA

Esse canal tem o objetivo de receber demandas internas e externas, inclusive anônimas, referentes a temas tratados no Código de Conduta Ética e relatos de descumprimentos da lei e de políticas, procedimentos e diretrizes da RAR RASIP. Dúvidas relacionadas ao conteúdo do Código de Conduta Ética, bem como em relação à conduta mais adequada, também poderão ser esclarecidas por este canal.

Trata-se de uma ferramenta segura, disponível na internet e por telefone que garante total sigilo e confidencialidade. As demandas serão analisadas pelo Comitê de Ética da RAR RASIP, que tem por atribuições dar cumprimento a este Código de Conduta Ética, mediante o tratamento adequado a todas as ocorrências.



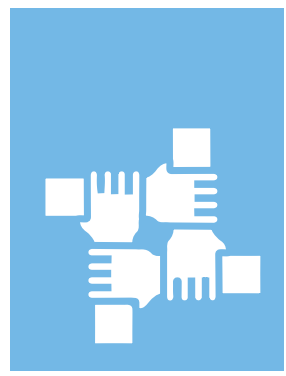
## **O CANAL DE ÉTICA PODE SER ACESSADO**

através da gerente  
administrativa e financeira,  
presencialmente ou pelo telefone  
**54 3231 4727**, disponível em horário  
comercial

Pela internet, por meio do site  
**[www.rar.ind.br/canaldeetica](http://www.rar.ind.br/canaldeetica)**

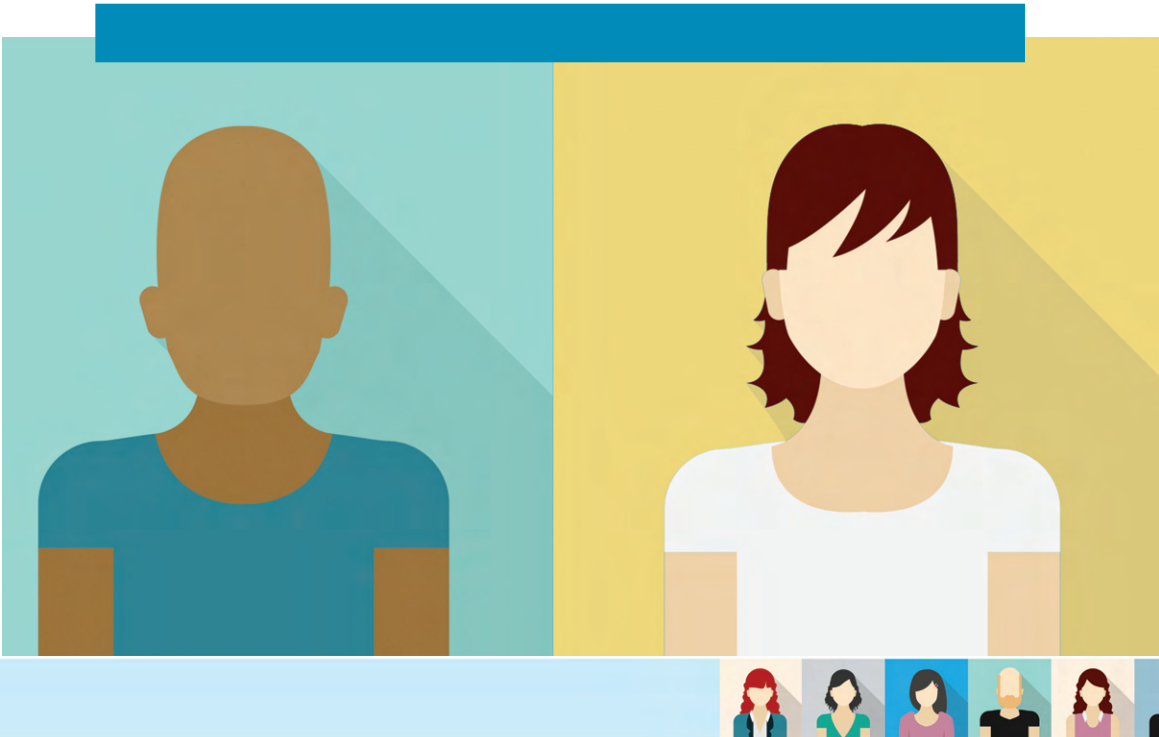
Além disso, é disponibilizado e-mail para  
dúvidas e sugestões  
**[canaldeetica@rasip.com.br](mailto:canaldeetica@rasip.com.br)**





## PENALIDADES

Condutas contrárias ao disposto neste Código ou em quaisquer outros procedimentos, diretrizes ou políticas da RAR RASIP, estão sujeitas às sanções disciplinares previstas nas normas internas e na legislação vigente no Brasil e nos países onde as empresas estiverem localizadas, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.



# TESTE DE ÉTICA

Sempre que você ficar em dúvida sobre a conduta mais adequada, faça um teste simples, extraído do livro “Ética no Dia a Dia”, do Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios.

**1. De Valores.** A ação que proponho está de acordo com os Princípios da RAR RASIP? Ela é honesta e verdadeira?

**2. De Política.** O que estou planejando fazer é consistente com o Código de Conduta Ética?

**3. Da Lei.** A ação que proponho é legal? Ela viola alguma lei, norma ou regulamento?



**4. De Imprensa.** Se o que eu fizer for publicado no jornal, na televisão ou na internet ficarei orgulhoso de minhas ações?

**5. Dos Outros.** O que pensarão meu gestor, meus colegas de trabalho e minha família sobre o que eu estou planejando fazer?

**6. Do Espelho.** Quais as consequências da ação planejada? Como esta ação afetará outras pessoas? Quais são os custos? Como me sentirei se fizer esta ação?



**“A Ética é a capacidade da vida coletiva decente, uma vida na qual você não se envergonha de estar nela.”**

Mario Sergio Cortella



# NOSSO COMPROMISSO

Esse Código de Conduta Ética representa a construção de nossa história, fundamentada em nossos princípios éticos. Honra o passado, fortalece o presente e norteia nossas ações para o futuro, expressando a cultura, os comportamentos e os valores compartilhados por todos nós, da RAR RASIP.



Nós acreditamos fortemente que a ética é a receita de sucesso para que a RAR RASIP se perpetue, primando pelo respeito às pessoas, pela sustentabilidade, confiabilidade e competitividade.

Contamos com você, para juntos seguirmos nessa trajetória.

**Sergio Martins Barbosa**

Diretor Superintendente





**RASIP.**

BR 116, Km 33 - Distrito Industrial - 95200-000 - Vacaria - RS - Brasil

Fone: +55 (54) 3231.4700

E-mail: contato@rar.ind.br



# Anexo A

## TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, tive ciência e compreendi o Código de Conduta Ética da RAR RASIP e estou ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e de sua relevância para mim e para a empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

### INFORMAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSE

Existe alguma situação que deva ser declarada em relação a conflitos de interesses, ou seja, quando interesses pessoais de funcionários ou de terceiros entram em oposição aos da RAR RASIP, gerando um possível favorecimento particular ou de terceiros em detrimento dos interesses da empresa, para informação e/ou validação do Comitê de Ética?

**Sim. Preencher o Termo de Esclarecimento e Validação.**

**Não.**

### IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

O presente Termo de Ciência e Compromisso é documento integrante do Contrato de Trabalho do empregado com a RAR RASIP e consta de duas vias. Uma via permanece com o empregado e a outra via com a RAR RASIP.

# Anexo B

## TERMO DE ESCLARECIMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Indique as empresas fornecedoras, prestadoras de serviços ou parceiras da RAR RASIP da(s) qual(is) você seja sócio, administrador, executivo, negociador, representante comercial ou que ocupe posição com poder de decisão:

Empresa/Departamento	Vínculo com a RAR RASIP	Cargo/Posição

Indique pessoas com as quais possui estreito relacionamento que sejam sócias, administradoras, executivas, negociadoras, representantes comerciais ou que ocupem posições com poder de decisão em empresa fornecedora, prestadora de serviços, parceira, ou concorrente da RAR RASIP:

Nome Completo	Nível de Relacionamento	Empresa/Departamento

Indique pessoas com as quais possui relacionamento direto e familiar de até 3º grau[1], consanguíneos[2] ou por afinidade[3] que também trabalhem na RAR RASIP:

Nome Completo	Nível de Relacionamento	Empresa/Departamento

Indique situação(ões) que necessite(m) de validação:

Descrição da situação

Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a RAR RASIP necessite tomar acerca do presente Termo.

### IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O presente Termo de Esclarecimento e Validação é documento integrante do Contrato de Trabalho do empregado com a RAR RASIP e consta de duas vias. Uma via permanece com o empregado e a outra via com a RAR RASIP.

1 Pai, mãe, filhos, sogro, sogra, genro, nora (1º grau); irmãos, avós, netos, padrasto, madrastra, enteados, cunhados (2º grau); tios, sobrinhos (3º grau).

2 Pai, mãe, filhos (1º grau); irmãos, avós, netos (2º grau); tios, sobrinhos (3º grau).

3 Sogro, sogra, genro, nora (1º grau); padrasto, madrastra, enteados, cunhados (2º grau).